



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 003/09  
De 18 de maio de 2009**

**Aprova a criação e implantação do  
Curso de Licenciatura em Educação no  
Campo na Universidade Federal do  
Amapá.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO:**

O que consta nos autos do processo nº 23125.002477/2008-84 e Parecer de 30 de setembro de 2008 da Câmara de Ensino,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR “Ad Referendum”** a criação e implantação do Curso de Licenciatura Plena em Educação no Campo na Universidade Federal do Amapá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 18 de maio de 2009.

*Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho*  
**Presidente do Conselho Universitário**